

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 06/2023



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, <u>SOLICITANDO QUE FAÇA O FORNECIMENTO DE CAFÉ E LANCHES AOS FUNCIONÁRIOS DA POLICLÍNICA MUNICIPAL (UPA).</u>

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida unidade de pronto atendimento funciona 24 horas por dia, sendo necessário o fornecimento pelo executivo de café e lanche digno em todos os turnos, inclusive plantões (manhã, tarde e noite), como forma de reconhecimento pelos serviços prestados por estes profissionais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil